PORTARIA Nº 016/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Osmar Oleskovicz e Célio Galeski, a se deslocar até a cidade de Florianópolis , nos dias 20, 21 e 22 de março de 2002, para participarem de audiências na Secretaria da Educação, Secretaria da Administração, Secretaria da Saúde, Secretaria de Transportes e Obras e Assembléia Legislativa e Gabinete do Governador.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - Passagem
II – 02 (dois) pernoites;
III - 04 (quatro) verbas alimentações.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de março de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18/03/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria